



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do União Brasil** composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 81/2023

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL E CMEI JOSÉ FRARON – Bairro Fraron		
Objeto da emenda:	O valor da emenda será destinado para aquisição de: - 02 Ares-Condicionados 18000 Btus Quente/frio; - 01 Bebedouro industrial inox 04 torneiras- 200 litros - Instalação de ares-condicionados - Aquisição de móveis escolares para utilização em salas de aulas do CMEI		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.03	Departamento de Ensino	
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Iniciais:	R\$	711.917,81	
Emenda (+):	R\$	14.000,00	
Valores Propostos:	R\$	725.917,81	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BB8D-A606-63DF-DB39> e informe o código BB8D-A606-63DF-DB39





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.03	Departamento de Ensino	
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Valores Iniciais:	R\$	72.550,00	
Emenda (+):	R\$	1.000,00	
Valores Propostos:	R\$	73.550,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.03	Delegacia e Junta de Alistamento Militar
Ação:	2.006	Manter as atividades da delegacia e da junta do serviço militar
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenção Social
Valores Iniciais:	R\$	43.944,87
Emenda (-):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	28.944,87

Pato Branco, 15 de março de 2024

Romulo Faggion
Vereador - Partido União Brasil



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB8D-A606-63DF-DB39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:07:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BB8D-A606-63DF-DB39>